

**Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)**1ª ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019.**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinco minutos na Secretaria Municipal de Administração, iniciou-se a sessão de julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) e nº 02 (Proposta de Preços) do Processo nº 077/2019 – **Concorrência Pública nº 004/2019** – que tem por objeto a **contratação de empresa visando a execução do remanescente de obras de infraestrutura urbana em diversas vias – Pavimentação asfáltica e obras complementares nas Ruas Kinzo Tsunoda (Jardim São Mateus); Ruas Massa Hatori e Taboatã (Jardim Caiçara); e Ruas Alagoas e Topázio (Vila São Francisco), conforme projeto anexo, neste Município de Registro/SP, pagos através do Processo nº 273287/2018 – Convênio nº 318/2018, firmado em parceria com a Secretaria da Casa Civil/Subsecretaria de Relacionamento do Estado de São Paulo. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2019 de 03/01/2019. O Senhor Presidente faz constar que participa da licitação a empresa **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ 61.106.159/0001-80**, representada pelo Senhor **Edison Luiz de Almeida**, portador do CPF nº 082.927.788-96. Inicialmente o Senhor Presidente passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços para as devidas rubricas, procedendo então à abertura do Envelope nº 01, colocando seu conteúdo à disposição para análise e rubricas dos presentes. Em seguida, foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada, conforme comprovante anexado aos autos do processo. Após análise das documentações referente a **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira**, pela Comissão Permanente foi constatado que a empresa atendeu as exigências acima descritas, sendo então confirmada as autenticidades das certidões emitidas via internet. O Senhor Presidente informa que a sessão será suspensa para aguardar análise da Equipe Técnica. O representante se retirou da sessão e esta foi suspensa as 10h30. Reaberta a sessão no dia vinte e quatro de junho as dez horas, foi anotado o comparecimento da Equipe Técnica, composta pelos Senhores: **JOSÉ BOJCZUK** e **ROBERTO FRANCELINO DA SILVA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2019 de 03/01/2019. O Senhor Presidente passou o conteúdo do envelope nº 01 – Habilitação para análise e rubrica da Equipe, que após análise referente a **Qualificação Técnica**, observou que a empresa atendeu as exigências acima descritas. Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação, com base no parecer técnico decidiu **HABILITAR** a empresa **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Após a análise o Senhor Presidente consultou via telefone o representante da empresa sobre a intenção em interpor recurso, tendo este informado que não teria interesse em interpor recurso, conforme declaração apresentada e anexada aos autos. Com base nisso, em conformidade com o item **7.9** do Edital, a Comissão Permanente de Licitação decide proceder à segunda fase da sessão, dando início à abertura do Envelope nº 02 - Proposta de Preços da



**Secretaria Municipal de Administração**

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1060 – Email: [licitacao3@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao3@registro.sp.gov.br)

empresa **HABILITADA**, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise da proposta pela equipe técnica, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide **CLASSIFICAR** a empresa **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** no valor global de **R\$ 590.315,21 (quinhentos e noventa mil trezentos e quinze reais e vinte e um centavos)**, sendo este o valor do presente processo licitatório. Fica assegurado a empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente)

**DANIEL APARECIDO DOS SANTOS** (Membro)

**ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO** (Membro)

**MARJORIE YURI TAMASHIRO** (Membro)

**RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** (Membro)

**YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membro)

**DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária)

**EQUIPE TÉCNICA**

**JOSÉ BOJCZUK** (Técnico)

**ROBERTO FRANCELINO DA SILVA** (Técnico)